

**Livro N.º 42****ACTA N.º 9/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2015.**

No vinte e três de Abril de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.\_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues alertou para o facto do pavimento, em paralelo, junto à Escola Básica e Secundária de S. João da Pesqueira, estar danificado, criando dificuldades na circulação, havendo o perigo de utilização das pedras soltas em actos de vandalismo.\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente Doutor José Vítor Fernandes Sobral informou que aquela situação já está a ser tratada.\_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----****DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**\_\_\_\_\_

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos.\_\_\_\_\_

**71/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**\_\_\_\_\_

Foi patente a acta n.º 8/2015, da reunião ordinária realizada no dia 9 de Abril de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE****A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**72/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2:-** O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
1.1.1 Instalação de rede wireless/wifi no concelho .....	150.000
2.3.2 Criação da rede de Centros de Convívio .....	10.850
TOTAL .....	160.850

<b><u>REFORÇOS:</u></b>	<b>euros</b>
2.5.1 Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro .....	19.000
TOTAL .....	19.000
Deliberado, por maioria, aprovar._____	

**73/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2:-** O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
02/07.01.03.07 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Criação da rede de Centros de Convívio .....	10.850
02/07.01.08 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Instalação de rede wireless/wifi no concelho .....	150.000
TOTAL .....	160.850

<b><u>REFORÇOS:</u></b>	<b>euros</b>
02/01.03.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Despesas com Pessoal-Encargos com a saúde .....	7.250
02/02.02.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de serviços-Formação .....	3.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de Serviços - Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro .....	19.000
02/04.01.05.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transferências correntes-Associações de Municípios .....	6.200

02/04.08.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transferências Correntes-Famílias-Outras .....	105.400
02/06.02.03.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outras des- pesas correntes-Outras restituições .....	20.000
TOTAL .....	160.850

Deliberado, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues e com a abstenção da Senhora Vereadora, Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aprovar.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto:\_\_\_\_\_

"Como, aliás, temos vindo a assumir, reafirmamos que é nosso entendimento, por um lado, qua a realização da maioria das despesas indicadas como reforços na presente proposta de alteração orçamental deveria revelar-se previsível aquando da apresentação do orçamento para 2015, atenta a própria natureza das acções. Por outro lado, por uma questão de coerência com a posição por nós manifestada na declaração de voto para o orçamento de 2015, na qual pugnamos por um orçamento mais rigoroso e próximo da realidade, e, bem assim, atentos os sucessivos alertas e a posição defendida nas propostas de alteração do ano transacto, que fomos aprovando com reservas e em benefício da dúvida e de boa fé, entendemos que não devemos aprovar a presente alteração orçamental que não se enquadra nos referidos pressupostos atrás apontados.\_\_\_\_\_

Manifestamos, no entanto, a nossa disponibilidade para sempre que as alterações orçamentais sejam acções de carácter imprevisível ou excepcionais, votaremos favoravelmente as mesmas."\_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares justificou a sua abstenção com o facto de, embora concordando com a necessidade de se proceder aos mencionados reforços, discordar da utilização das rubricas objecto das anulações.\_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**74/CM/2015** – N.º 10/2009, de João Manuel da Silva Bastardo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do

processo por não procedido ao levantamento da prorrogação da licença de construção dentro do prazo legalmente estabelecido.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 527/2015/DOPSU.\_\_\_\_\_

**75/CM/2015** – N.º 26/2011, de Nuno Manuel Amante Castro, na freguesia de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerida a emissão de alvará de licença de obras dentro do prazo legalmente estabelecido.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 510/2015/DOPSU.\_\_\_\_\_

**76/CM/2015** – N.º 32/2012, de José Augusto Bezelga, na freguesia de Castanheiro do Sul. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerida a emissão de alvará de licença de obras dentro do prazo legalmente estabelecido.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 526/2015/DOPSU.\_\_\_\_\_

**77/CM/2015** – N.º 42/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerida a emissão de alvará de licença de obras dentro do prazo legalmente estabelecido.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 512/2015/DOPSU.\_\_\_\_\_

**78/CM/2015** – N.º 46/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerida a emissão de alvará de licença de obras dentro do prazo legalmente estabelecido.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 511/2015/DOPSU.\_\_\_\_\_

**79/CM/2015** – N.º 5/2015, de João António Fonseca Almeida, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém de apoio agrícola.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 536/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**80/CM/2015** – N.º 7/2015, de Manuel de Jesus Veiga, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação e adaptação de um imóvel a centro de vinificação e destilaria.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 537/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**81/CM/2015** – N.º 9/2015, de NOS – Comunicações, S.A., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para licenciamento de operação urbanística – construção de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas (fibra óptica).\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 514/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**82/CM/2015** – N.º 11/2015, de NOS – Comunicações, S.A., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para licenciamento de operação urbanística – instalação de redes de comunicação em infra-estruturas pré-existentes.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 516/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**83/CM/2015** – N.º 13/2015, de NOS – Comunicações, S.A., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para licenciamento de operação urbanística – autorização para a passagem da rede em apoios existentes concessionados à EDP (instalação de cabos em postes na via pública).\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 518/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-3.82 – ARRELVAMENTO SINTÉTICO E TRABALHOS ACESSÓRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE CINCO E DO CAMPO DE TÊNIS NO PARQUE DA MATA DO CABO:-**

#### **84/CM/2015 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-**

Na sequência da deliberação 50/CM/2015, tomada na reunião de 12 de Março de 2015, foi presente o auto de vistoria para efeitos de recepção

definitiva da empreitada referida em epígrafe, com a conseqüente extinção da respectiva caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 506/2015/DOMGU.

## **I – SECRETARIA**

### **I-2.2 – TRANSPORTES ESCOLARES:-**

#### **85/CM/2015 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2015/2016:-**

Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo de 2015/2016, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **86/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário

